



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	37
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, por meio da empresa George Henrique Rubadel da Silva Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 11.983.923/0001-27, para proferir palestra com o tema “O segredo do sucesso”, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba-MG, de acordo com os temas definidos na programação do evento.
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	24/02/2023

PE-002/AF
11/8/2021

Pedido de: Serviço

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 13/02/2023

Responsável pela Demanda: LEONARDO NANTES ANTUNES

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 28/03/2023

Descrição resumida: Contratação de palestrante Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Uberaba

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade. Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no dia 28 de março de 2023, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro na cidade de Uberaba. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão. Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acatamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade. Por este modo, com o objetivo de promover e aprimorar o conhecimento dos profissional da contabilidade da Cidade de Uberaba e região, faz-se necessário a contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, para proferir palestra sob tema: "O segredo do sucesso", durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do

Triângulo Mineiro em Uberaba, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, para proferir palestra com o tema: "O segredo do sucesso", durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro em Uberaba, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba/MG.	1

Número do centro de custo: 399 SEMIN. DESENVOLV. PROFISSIONAL NA CIDADE DE UBERLÂNDIA

Número do projeto: 3013 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R\$ 66.000,00

Valor estimado: R\$ 5.497,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	13/02/2023	10:22
233	JULIO CESAR DA SILVA	13/02/2023	13:36

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 13/02/2023
17:19:16

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 097, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberaba.

A CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o Programa de Educação Profissional Continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Câmara de Desenvolvimento Profissional, ocorrida no dia 9 de fevereiro de 2023, referente à contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, formado em Administração e Gestão Cultural, ex-presidente da Academia Mineira de Ilusionismo, especialista em Programação Neurolinguística (PNL) e comunicação, com experiência internacional;


Considerando que, de acordo com o currículo apresentado pelo palestrante, ele se destaca como conhecedor do tema “O segredo do sucesso”, estando apto a realizar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberaba, no dia 28 de março de 2023;

Considerando que, no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2023, está prevista a realização dos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional;


DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a contratação do profissional George Henrique Rubadel da Silva Salvador para ministrar palestra no Seminário de Desenvolvimento e Capacitação

Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberaba, no dia 28 de março de 2023, limitado ao valor total de R\$5.497,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Assinado digitalmente por:
ANDREZZA CELIA MOREIRA
CPF: 039.644.536-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS
v5
Data: 16/02/2023 16:07:55 -03:00 

CONTADORA ANDREZZA CÉLIA MOREIRA
Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 17/02/2023 08:43:46 -03:00 

CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente

Aprovada na 2ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 9 de fevereiro de 2023.
Homologada na 2ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 9 de fevereiro de 2023.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6924J-Q3DVN-H6MHL-XW7KK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREZZA CELIA MOREIRA (CPF 039.644.536-50) em 16/02/2023 16:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 17/02/2023 08:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/6924J-Q3DVN-H6MHL-XW7KK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>



George Rubadel

Seja para motivar ou vender mais...

a palestra que sua empresa precisa! (<https://vimeo.com/521021818>)



Transformador

O melhor conteúdo que gera os melhores resultados, através de palestras inteligentes, interativas e divertidas!

Grande pesquisador e conhecedor do comportamento humano, Rubadel é conhecido em todo Brasil por seu grande carisma e incrível talento para motivar pessoas.

Inesquecível!

Sucesso em todo o Brasil...

George Rubadel é um dos maiores especialistas em Comportamento Humano do país.

(http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/IMG_9584.jpg) (http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/IMG_662-1.jpg) (http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/IMG_7507.jpg) (<http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/248cf3fe-8d71-4bdd-9bfe-adea67d42f46.jpg>)

(http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/IMG_1779.jpg) (http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/IMG_2720.jpg) (<http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/itajubá.jpg>) (http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/IMG_1672.jpg)

(<http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/3-scaled.jpg>) (<http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/8-scaled.jpg>) (http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/IMG_0031.jpg) (http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/IMG_2954.jpg)

(<http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/36268233-35ac-458a-99ca-dc2e08c24679.jpg>) (<http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/e664e50f-abf1-4f6b-80dc-50912075e1c8.jpg>) (http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/IMG_7508.jpg) (<http://georgerubadel.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Captura-de-Tela-2021-03-29-às-20.42.27.png>)

Veja o que os clientes falam:

Algumas empresas já atendidas:



Entre em contato conosco:

(31) 98365-1038

atendimento@rubadel.com

(mailto:atendimento@rubadel.com)



Chame no WhatsApp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5531983651038&text=Oi,%20meu%20nome%20%C3%A9%20Michele%20Vim%20do%20site%20e%20gostaria%20de%20informar%20sobre%20o%20seu%20servi%C3%A7o.)

(htt
ps://
api.
wha
tsap
p.co
m/s
end
?
pho
ne=
553
198

(htt
ps://
ww
w.in
stag
ram
@.co
m/g
eor
ger
uba
del

(htt
ps://
ww
w.y
out
ube
co
m/c/
Geo
rge
Rub
adel

(htt
ps://
ww
br.li
nke
din.
com
/in/g
eor
ger
rub
adel

(htt
ps://
ww
w.fa
ceb
ook.
com
/ma
gico
rub
adel

365 uei/ auei uei))
103))
8)



Quem é George Rubadel

A vida de George Rubadel foi uma verdadeira jornada de herói até ele se tornar palestrante e poder compartilhar seu aprendizado para inspirar outras pessoas. Apresentou pela primeira vez, em 2013, a palestra “O Segredo do Sucesso” e, desde então, criou uma afinidade com o público, sempre ávido por temáticas inspiradoras de sucesso, vendas, empreendedorismo e marketing pessoal. Em sua trajetória, Rubadel contabiliza mais de 4.000 apresentações.

O incrível resultado do começo se estendeu até hoje e George Rubadel se tornou um dos maiores talentos do Brasil em palestras motivacionais repletas de conteúdo aplicável. Nas apresentações ele mantém a conexão com o público de forma lúdica, didática e, por que não dizer, mágica. Atenta do começo ao fim, a plateia se rende ao seu carisma e inteligência. Ao inserir elementos de sua história de vida, Rubadel utiliza conhecimentos de Programação Neurolinguística (PNL), hipnose e vivências práticas para tornar compreensível aos participantes que é possível ter excelência e sucesso em qualquer que seja a atividade exercida.

Nascido no interior de SP, Rubadel cresceu em Belo Horizonte (MG), criado somente pela mãe, mas rodeado por tios e primos. Começou a trabalhar com 14 anos e se tornou pai aos 16 anos. Com 19 foi para os Estados Unidos onde fez de tudo: de faxina a atendimento em supermercado. De volta ao Brasil, aos 20 anos, assumiu a guarda da filha. Depois disso atuou no mundo corporativo onde aprendeu e cresceu profissionalmente, chegando ao cargo de diretor financeiro em uma empresa dinamarquesa. Estudou Administração e Gestão Cultural na capital mineira.

Showman nato, George Rubadel é ilusionista, formado mágico pelo Centro Cultural de Artes Mágicas (CECAM), foi por duas vezes presidente da Academia Mineira de Ilusionismo (AMI) – músico, ator e apresentador. Artista trilingue (português, inglês e espanhol), já se apresentou em todos os estados brasileiros, países da América Latina e Estados Unidos.

Entre em contato conosco:

(31) 98365-1038

atendimento@rubadel.com

(mailto:atendimento@rubadel.com)



Chame no WhatsApp
(<https://api.whatsapp.com/send?>

phone=5531983651038&text=Ol%C3%A1%20Michele,%20Vim%20do%20site%20e%20gostaria%20de%20informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20as%20pales



 VENDAS

 MOTIVAÇÃO

 MARKETING PESSOAL

O Verdadeiro Poder da Marca Pessoal

Aliando sua paixão pelo empreendedorismo e pelo Marketing Pessoal no mundo dos negócios, juntamente com conhecimentos específicos de neurolinguística e neurociência, George Rubadel fala para o público que atua em vendas, atendimento ao público e liderança. Aqui ele trata dos dois pilares que compõem o Marketing Pessoal: o aspecto físico e o comportamento da pessoa.

Produto e a embalagem, segundo ele, não podem ser incongruentes. Em sua abordagem, Rubadel ensina como desenvolver estas habilidades para que a pessoa se torne mais querida e alcance êxito em suas esferas de convívio pessoal e profissional.

O Segredo do Sucesso – (nas vendas, no empreendedorismo ou na liderança)

Grande pesquisador e conhecedor do comportamento humano, George Rubadel é um talentoso motivador que utiliza toda sua experiência como líder e empreendedor na criativa e dinâmica palestra “O Segredo do Sucesso”. Com o melhor conteúdo, por meio de casos de sucesso, humor e mágica, ele ensina o caminho da automotivação diária, fornece dicas valiosas e verdadeiramente aplicáveis. Palestra de grande utilidade para líderes, equipes de vendas e trabalho em equipe.

“Segurança não é Ilusão”

Com sua habilidade de influenciar, George Rubadel traz numa palestra que mescla Segurança do Trabalho com números de ilusionismo para demonstrar a importância do cuidado pessoal e coletivo. Palestra ideal para SIPAT's e treinamentos internos.

Algumas empresas já atendidas:



Entre em contato conosco:

(31) 98365-1038

atendimento@rubadel.com

(mailto:atendimento@rubadel.com)

Chame no WhatsApp

([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5531983651038&text=Ol%C3%A1%20Miguel,%20vim%20do%20site%20e%20gostaria%20de%20informar)

phone=5531983651038&text=Ol%C3%A1%20Miguel,%20vim%20do%20site%20e%20gostaria%20de%20informar

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leonardo Nantes Antunes Izaías Angelo Gomes

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de palestrante para ministrar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba-MG, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo Conselho, que visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões do estado de Minas Gerais.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema "O segredo do sucesso". Nesse sentido, realizaremos pesquisa de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para atuarem nesse evento, pautando-se na relevância deste conteúdo e em seu potencial, para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização da Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que têm se tornado cada vez mais relevantes para a vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

Dessa forma, a realização da palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da do Triângulo Mineiro, em Uberaba, ministrada por profissional de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), irá promover a capacitação e desenvolvimento da classe contábil, no sentido de buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO CRCMG

A contratação de palestrante para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da do Triângulo Mineiro, em Uberaba, foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2023, cuja justificativa está vinculada ao objetivo da qualidade definido no Planejamento Estratégico da

Entidade de “aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2023, no projeto 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas, com a previsão dos recursos necessários às contratações deste Seminário, conforme consta da rubrica 6.3.1.3.02.01.004 - serviços de instrutores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação se fundamentam no notório saber do palestrante, com relação ao tema “O segredo do sucesso”, proposto pela organização do evento, em conjunto com a Câmara de Desenvolvimento Profissional.

5. NORMATIVOS ESPECÍFICOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Não se aplica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Trata-se da contratação de 1 (um) palestrante que foi estabelecida de acordo com a programação da Seminário, definida pela organização do evento e pela Câmara de Desenvolvimento Profissional, sendo realizado o estudo e análise da adequação do palestrante, conforme suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas, ao tema proposto para o Seminário.

Contudo, é importante repisar que embora tenha havido tratativas introdutórias, a efetiva contratação dependerá do atendimento dos requisitos indispensáveis à formalização do processo de contratação.

7. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na edição anterior do evento foram contratados profissionais de notória especialização, de acordo com os temas definidos pela comissão organizadora e a Câmara de Desenvolvimento Profissional, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizado uma pesquisa e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, sendo identificado o palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, que é escritor, administrador, gestor cultural, apresentador, ilusionista e especialista em Programação Neurolinguística e Comunicação, tendo realizado mais de 4.000 apresentações em todo o Brasil, América Latina e Estados Unidos, incluindo programas de TV como “Ratinho”, “Silvio Santos” e “Encontro com Fátima Bernardes” e corporações como: Localiza, Chevrolet, Tim, Coca Cola, John Deere, Energisa, Sicoob, Sesc, Claro, Sebrae, Unimed, Sesi, CSN, Vallourec, OAB e Dom Helder, sendo reconhecido como referência nacional em Marketing Pessoal, transmitindo todo o seu conhecimento e experiência através de palestras dinâmicas, descontraídas e inteligentes

Nesse sentido, tendo em vista que, de acordo com o currículo apresentado pelo palestrante, ele possui formação, expertise, experiência prática e se destaca como especialista do tema “O segredo do sucesso”, tem-se como contratação compatível com os objetivos do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Triângulo Mineiro em Uberaba.

Quanto à formalidade da contratação, atentando que esse tipo de serviço é caracterizado como serviço técnico profissional especializado, conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, o de processo será formalizado através de inexigibilidade de licitação.

O George Henrique Rubadel da Silva Salvador foi contratado pelo CRCMG para ministrar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Juiz de Fora, realizado em agosto de 2022. A palestra teve resultados positivos e boa aceitação dos participantes.

9. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Além das negociações de preços a serem realizadas com o palestrante, foram verificados ainda os preços praticados junto a outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e a economicidade da contratação, conforme discriminado abaixo:

Palestra ministrada por George Rubadel				
Contratações de outros clientes			Média	Mediana
Cooperativa de Crédito Credibam Ltda - Sicoob Credibam	Caixa Escolar da Escola Estadual Lauriston Souza	Buriti – Com. e Representações de Prods Agrícolas Ltda		
R\$ 5.000,00	R\$ 5.897,00	R\$ 9.997,00	R\$ 6.964,67	R\$ 5.897,00

A contratação realizada pela Buriti – Com. e Representações de Prods Agrícolas Ltda foi para ministrar palestra presencialmente na cidade de Jataí-Go. Expurgado este valor, tem-se como média:

Palestra “O segredo do sucesso” – ministrada por George Rubadel		
Contratações de outros clientes		Média
Cooperativa de Crédito Credibam Ltda - Sicoob Credibam	Caixa Escolar da Escola Estadual Lauriston Souza	
R\$ 5.000,00	R\$ 5.897,00	R\$ 5.448,50

Fazendo um comparativo entre o preço apurado junto a outros clientes do palestrante e os cobrado do CRCMG e pago na contratação anterior, tem-se:

Palestra “O segredo do sucesso” – ministrada por George Rubadel		
Contratações de outros clientes (média)	Preço pago pelo CRCMG na contratação anterior – agosto de 2022	Preço cobrado do CRCMG
R\$ 5.448,50	R\$ 5.497,00	R\$ 5.497,00

Nota-se, portanto, que o preço proposto ao CRCMG está compatível com o que vem sendo cobrado junto a outros contratantes, não se verificando, inclusive, majoração de valor em relação à contratação anterior.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução refere-se à contratação de palestrante detentor de notório saber, com relação ao tema “O segredo do sucesso”, observadas as suas experiências práticas, profissionais e acadêmicas reconhecidas, que atendam às especificidades do Seminário, com o objetivo de fomentar, além do

desenvolvimento técnico, outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

O palestrante contratado irá se apresentar exclusivamente durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, que será realizado na cidade de Uberaba, no dia 28 de março de 2023, conforme o tema definido na programação do evento.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação levará em conta a característica personalíssima do palestrante, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, devendo ser processada em conformidade com o previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Dessa forma, conforme a própria natureza intrínseca do objeto, não é possível o agrupamento de contratações, sendo, portanto, a contratação individualizada a única alternativa para o caso em estudo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

O CRCMG defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação, de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais na prestação de serviços de contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Manifestamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar de forma efetiva e satisfatória os resultados pretendidos com a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, no contexto da Educação Continuada e de fiscalização preventiva, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de palestrante de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), observadas a experiência e a forma de abordagem singular e compatível com o tema estabelecido na programação do evento.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos consignados nestes estudos preliminares, a Equipe de Planejamento declara que a presente contratação é viável.

Assinado digitalmente por:
 DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA
 CPF: 043.832.826-44
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
 Data: 24/02/2023 17:16:45 -03:00



Davidson Volpe Junqueira
 Membro

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
 Data: 24/02/2023 15:09:26 -03:00



Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Membro

Assinado eletronicamente por:
 Leonardo Nantes Antunes
 CPF: 012.234.506-19
 Data: 24/02/2023 14:13:29 -03:00



Leonardo Nantes Antunes
 Membro

Assinado digitalmente por:
 IZAIAS ANGELO GOMES
 CPF: 046.926.156-05
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 24/02/2023 14:12:15 -03:00



Izaias Angelo Gomes
 Membro



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RDM76-M5D8W-AJBC4-K96XQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 24/02/2023 14:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leonardo Nantes Antunes (CPF 012.234.506-19) em 24/02/2023 14:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.91.72.162	Lat: -19,940175 Long: -43,934132
	Precisão: 2782 (metros)
Autenticação	leonardo.nantes@crcmg.org.br
Email verificado	
RM5dWPvEnAiYMFRKuBhEHyuaedLrKPsnOtMMHEitH2A=	
SHA-256	

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 24/02/2023 15:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 24/02/2023 17:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/RDM76-M5D8W-AJBC4-K96XQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

MAPA DE RISCOS											
Objeto	Contratação de palestrante para ministrar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba-MG, de acordo com os temas definidos na programação do evento.										
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Vinicius Tadeu Rezende Rosa Leonardo Nantes Antunes Izaias Angelo Gomes										
FASE DA ANÁLISE											
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Execução do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de proposta com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta.	Contratação desvantajosa para a Administração, sob a perspectiva do princípio da economicidade.	Externo / Interno	3	1	1	3	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação de contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Caso não haja negociação e/ou comprovação da vantajosidade, deve-se evitar a concretização do risco, declinando da contratação, e buscar outro profissional que atenda às necessidades da Administração.	GEADF / GEDEP

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.

Assinado digitalmente por:
DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA
CPF: 043.832.826-44
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
Data: 24/02/2023 17:16:45 -03:00

Davidson Volpe Junqueira
Membro

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 24/02/2023 15:09:45 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro

Assinado eletronicamente por:
Leonardo Nantes Antunes
CPF: 012.234.506-19
Data: 24/02/2023 14:20:23 -03:00

Leonardo Nantes Antunes
Membro

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 24/02/2023 14:24:20 -03:00

Izaias Angelo Gomes
Membro

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 24/02/2023 14:17:55 -03:00

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi

Esse documento foi assinado por IZAIAS ANGELO GOMES, Leonardo Nantes Antunes, VINICIUS TADEU REZENDE ROSA e DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.crcmg.org.br/validador/CPF=04692615605|IZYTHBSQUmg.org.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JFRCR-LFF8Y-4LZYT-H8SQU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 24/02/2023 14:17 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leonardo Nantes Antunes (CPF 012.234.506-19) em 24/02/2023 14:20 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
177.91.72.162	Lat: -19,940175	Long: -43,934132
	Precisão: 2782 (metros)	
Autenticação	leonardo.nantes@crcmg.org.br	
Email verificado		
xDhdChkrgkMkYWpRk7YYVAkmENfy4pHVRhImFv13Ha4=		
SHA-256		

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 24/02/2023 14:24 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 24/02/2023
15:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 24/02/2023 17:16 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/JFRCCR-LFF8Y-4LZYT-H8SQU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 037/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/2023

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, por meio da empresa George Henrique Rubadel da Silva Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 11.983.923/0001-27, para proferir palestra com o tema "O segredo do sucesso", durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba-MG, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2023, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no dia 28 de março de 2023, na cidade de Uberaba, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro.

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo CRCMG, que visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão contábil, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões de Minas Gerais.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema "O segredo do sucesso". Nesse sentido, foi realizada uma ampla pesquisa de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para atuarem nesse evento, pautando-se na relevância deste conteúdo e em seu potencial, para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Nota-se, portanto, que a contratação do palestrante é essencial para viabilizar a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, ao conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que têm se tornado cada vez mais relevantes para a vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

A contratação do palestrante para o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro foi prevista no Plano Anual de Contratações de 2023, cuja justificativa está vinculada ao objetivo da qualidade definido no Planejamento Estratégico da Entidade de “aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade”.

Além disso, o evento também foi contemplado no Plano de Trabalho de 2023, no projeto 3013 - Promover a Educação Continuada – Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas, com a previsão dos recursos necessários às contratações deste Seminário, conforme consta da rubrica 6.3.1.3.02.01.004 - serviços de instrutores.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizado um amplo estudo e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para a indicação de palestrante adequado, pautando-se na relevância do conteúdo e no potencial deste profissional para agregar conhecimento diversificado e pertinente ao objetivo almejado, que é o de contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação do palestrante foi submetida pela equipe organizadora do evento, para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada do CRCMG, que aprovou por unanimidade a indicação de que trata a contratação do palestrante George Rubadel para proferir palestra sobre o tema “O segredo do sucesso”, conforme Deliberação CRCMG nº 097, de 10 de fevereiro de 2023, anexa ao processo, homologada na 2ª Reunião Plenária de 2023, realizada em 9 de fevereiro de 2023.

George Rubadel é escritor, administrador, gestor cultural, apresentador, ilusionista e especialista em Programação Neurolinguística e Comunicação, tendo realizado mais de 4.000 apresentações em todo o Brasil, América Latina e Estados Unidos, incluindo programas de TV como “Ratinho”, “Silvio Santos” e “Encontro com Fátima Bernardes” e empresas como: Localiza, Chevrolet, Tim, Coca Cola, John Deere, Energisa, Sicoob, Sesc, Claro, Sebrae, Unimed, Sesi, CSN, Vallourec, OAB e Dom Helder.

Além disso, George é ex-diretor financeiro do Grupo Stema Brasil e ex-Presidente da Academia Mineira de Ilusionismo, possuindo experiência prática no mundo corporativo, sendo transmitida em suas palestras por meio de conteúdos aplicáveis para o dia a dia de forma didática, dinâmica e descontraída.

Verifica-se, portanto, que o palestrante possui formação, expertise, experiência prática e se destaca como especialista do tema proposto para o Seminário, bem como detém um conjunto de conhecimento multidisciplinar bastante adequado aos objetivos do evento.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua: “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial”.

A despeito de existir relativa pluralidade de soluções existentes no mercado (palestras), conforme já tratado neste projeto básico, após realizados os estudos e análises de adequação, entre a solução e a necessidade, entendeu a Administração que a contratação do palestrante George Rubadel, consideradas suas experiências práticas e profissionais, é apropriada à consecução dos objetivos do Seminário, uma vez que o conteúdo a ser ministrado guarda estreita relação com o tema “O segredo do sucesso” proposto na programação do evento, conforme Deliberação CRCMG n.º 097 de 10 de fevereiro de 2023.

Nesse sentido, a seleção do palestrante funda-se em aspectos subjetivos, daí se verifica a inviabilidade de competição, conforme lição de Marçal Justen Filho (2014, p. 485) ao tratar da matéria:

Existem diferentes alternativas, mas a natureza personalíssima da atuação do particular impede julgamento objetivo. É impossível definir com precisão uma relação custo-benefício. Ainda que seja possível determinar o custo, os benefícios que serão usufruídos pela Administração são relativamente imponderáveis. Essa incerteza deriva basicamente da natureza subjetiva da avaliação, eis que a natureza da prestação envolve fatores intelectuais, artísticos, criativos e assim por diante. Não há critério objetivo de julgamento para escolher o melhor. Quando não houver critério objetivo de julgamento, a competição perde o sentido.

Ressalte-se, ainda, que a natureza singular do objeto se verifica na necessidade da Administração, consubstanciada na realização do Seminário de Desenvolvimento Profissional, o qual se reveste de demanda específica, não padronizada e não rotineira, cujo interesse público se manifesta concretamente na capacitação técnica/interdisciplinar dos profissionais da contabilidade, a ser promovida por meio de palestras ministradas por profissionais com experiência e qualificações aptas a atingir a finalidade pretendida, qual seja, da continuidade das ações de fiscalização preventiva, no contexto do Programa de Educação Continuada.

Cumprido repisar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão de competências técnicas, em desenvolver as habilidades multidisciplinares e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que o fim almejado com as ações de fiscalização preventiva é evitar que o dano se concretize, pois, uma vez

materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Dessa forma, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade da licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

Saliente-se, ainda, que a contratação será feita diretamente, através da empresa George Henrique Rubadel da Silva Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 11.983.923/0001-27, que tem como sócio administrador, o próprio George Rubadel, conforme é possível verificar em consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – que consta do cartão do CNPJ (QSA), juntado ao processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta apresentada pelo palestrante tem o custo total de R\$5.497,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais), por uma palestra com duração de até 1h30min.

Para verificação da compatibilidade do preço proposto, foi apresentado pelo palestrante cópias de 3 (três) notas fiscais, conforme quadro abaixo:

Palestra ministrada por George Rubadel				
Contratações de outros clientes			Média	Mediana
Cooperativa de Crédito Credibam Ltda - Sicoob Credibam	Caixa Escolar da Escola Estadual Lauriston Souza	Buriti – Com. e Representações de Prods Agrícolas Ltda		
R\$ 5.000,00	R\$ 5.897,00	R\$ 9.997,00	R\$ 6.964,67	R\$ 5.897,00

A contratação realizada pela Buriti – Com. e Representações de Prods Agrícolas Ltda foi para ministrar palestra presencialmente na cidade de Jataí-Go. Expurgado este valor, tem-se como média:

Palestra ministrada por George Rubadel		
Contratações de outros clientes		Média
Cooperativa de Crédito Credibam Ltda - Sicoob Credibam	Caixa Escolar da Escola Estadual Lauriston Souza	
R\$ 5.000,00	R\$ 5.897,00	R\$ 5.448,50

Fazendo um comparativo entre o preço apurado junto a outros clientes do palestrante e os cobrado do CRCMG e pago na contratação anterior, tem-se:

Palestra ministrada por George Rubadel		
Contratações de outros clientes (média)	Preço pago pelo CRCMG na contratação anterior – agosto de 2022	Preço cobrado do CRCMG
R\$ 5.448,50	R\$ 5.497,00	R\$ 5.497,00

Nota-se, portanto, que o preço proposto ao CRCMG está compatível com o que vem sendo cobrado junto a outros contratantes, não se verificando, inclusive, majoração de valor em relação à contratação anterior.

Assim, verifica-se que o preço cobrado para proferir a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticados no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e da adequação de preço.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais.

Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

Efetuar o pagamento na forma estabelecida no item 6, *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*, constante deste termo.

Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante do exposto, consideradas as informações constantes deste Projeto Básico, assim como a aprovação manifestada por meio da Deliberação CRCMG n.º 097 de 10 de fevereiro de 2023, solicitamos à senhora Presidente a autorização para contratação direta do palestrante George Rubadel, por meio da empresa George Henrique Rubadel da Silva Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 11.983.923/0001-27, para proferir palestra com o tema “O segredo do sucesso” durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba-MG, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
 DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA
 CPF: 043.832.826-44
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
 Data: 24/02/2023 15:56:21 -03:00



Davidson Volpe Junqueira
 Gerente de Desenvolvimento Profissional

Assinado digitalmente por:
 VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
 CPF: 084.184.086-50
 Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
 Data: 24/02/2023 17:12:26 -03:00



Vinicius Tadeu Rezende Rosa
 Gerente Administrativo e Financeiro

De acordo,

Assinado digitalmente por:
 SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
 CPF: 686.588.426-49
 Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
 Data: 27/02/2023 11:41:06 -03:00



Suely Maria Marques de Oliveira
 Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VW9JA-AY6WN-2P4GP-3H3WK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 24/02/2023 15:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 24/02/2023 17:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 27/02/2023 11:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/VW9JA-AY6WN-2P4GP-3H3WK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Izaias Gomes - CRCMG

De: Izaias Gomes - CRCMG
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 16:44
Para: 'contato@rubadel.com'
Assunto: Solicitação de proposta - Realização de palestra - Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberaba – MG

Prezado senhor George H. Rubadel,

O CRCMG realizará, no dia 28/03/2023, o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberaba – MG.

Assim, solicitamos proposta de uma palestra a ser ministrada pelo senhor, com o tema “O segredo do sucesso”.

Data: 28/03/2023

Local: Cidade de Uberadaba-MG

Horário: das 20h30min às 21h30min

Atenciosamente,



Izaias Angelo Gomes
Auxiliar Administrativo– GEADF
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Tel.:(31) 3269-8421 / crcmg.org.br



[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

Izaías Gomes - CRCMG

De: George Rubadel <contato@rubadel.com> em nome de George Rubadel
Enviado em: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 16:56
Para: Izaías Gomes - CRCMG
Cc: Michele Souza
Assunto: Re: Solicitação de proposta - Realização de palestra - Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, em Uberaba - MG
Anexos: Assinatura e-mail George.jpg; Anexo sem título 00277.htm; Proposta Palestra - CRC-MG - Uberaba 2023.pdf; Anexo sem título 00280.htm

Boa tarde Izaías,

Conforme solicitado, segue anexo a proposta.

Estamos à disposição

PROPOSTA

Para: CRC-MG

A/C: Sr. Leonardo Antunes

* **Treinamento / Palestra Motivacional: O Segredo do Sucesso**

Descrição: conteúdo dinâmico utilizando, cases de sucesso, mágica e humor para transmitir mensagens de automotivação, crescimento pessoal e profissional, investimento contínuo na carreira e a importância em se tornar um profissional de excelência para o mercado de trabalho.

Incluso: Microfone auricular sem-fio e brinde para três participantes. Despesas com Hospedagem, Transporte (proveniente de Belo Horizonte-MG) e alimentação por nossa conta.

Equipamento de sonorização e Data-show (projektor) por conta do contratante.

Data: 28/03/2023 (terça-feira)

Local: Uberaba - MG

Duração: 01:00 (uma hora) a 01:30hs (uma hora e meia)

Horário: 20:30

Valor do investimento: R\$ 5.497,00 (valor incluso Nota Fiscal)

Forma de pagamento: à vista até 05 (cinco) dias úteis após o evento

Obs: Todas as nossas palestras e treinamentos possuem garantia incondicional de satisfação. Devolução líquida do sinal pago e isenção do restante do pagamento caso não atenda as expectativas do cliente.

Validade da proposta: 10 dias

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2023.

Gerência/Assessoria solicitante

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Descrição resumida:

Contratação de palestrante Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Uberaba

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR Fone: (31)98365-1038 Contato: Michele Entrega: 28/03/2023 Data: 15/02/2023	1.00	Contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, para proferir palestra com o tema: "O segredo do sucesso", durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro em Uberaba, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba/MG.	R\$ 5.497,00	R\$ 5.497,00
			TOTAL:	R\$ 5.497,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A contratação será formalizada por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25 da Lei 8666/1993, tendo em vista que a inviabilidade de competição.

Pesquisa de preços realizada em acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo o parâmetro escolhido a pesquisa direta com fornecedores e por meio de documentos fiscais emitidos pelo prestador do serviço junto a outros contratantes, nos termos do Procedimento PE-002/AF.

Visando à comprovação da compatibilidade do preço proposto ao CRCMG, foram solicitadas cópias de contratos ou notas fiscais referentes às contratações firmadas com outros contratantes, tendo sido encaminhadas três notas fiscais:

Nota fiscal nº: Nº:2022/343
Emitida em: 03/05/2022
Valor: R\$ 9.997,00
Contratante: Buriti – Com. e Representações de Prods Agrícolas Ltda

Nota fiscal nº: Nº:2022/369
Emitida em: 30/05/2022
Valor: R\$ 5.897,00
Contratantes: Caixa Escolar da Escola Estadual Lauriston Souza

Nota fiscal nº: Nº:2023/84
Emitida em: 01/02/2023
Valor: R\$ 5.000,00
Contratante: Cooperativa de Crédito Credibam Ltda - Sicoob Credibam

Preço pago pelo CRCMG na contratação anterior – agosto de 2022: R\$ 5.497,00

Nota-se, portanto, que o preço proposto ao CRCMG está compatível com o que vem sendo cobrado junto a outros contratantes, não se verificando, inclusive, majoração de valor em relação à contratação anterior.

Assim, verifica-se que o preço cobrado para proferir a palestra ao CRCMG se encontra dentro dos parâmetros usualmente praticados no mercado pelo palestrante, restando, portanto, demonstrada a vantajosidade da contratação e da adequação de preço.

FORNECEDOR SELECIONADO: GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR

RESPONSÁVEL PELA COLETA: IZAIAS ANGELO GOMES em 24/02/2023

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 24/02/2023
17:34:30

Data da consulta: 24/02/2023 13:23:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.983.923/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.983.923/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CLELIA	NÚMERO 561	COMPLEMENTO APT 201
CEP 31.530-530	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3450-7415	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RUBADEL.COM	TELEFONE (31) 3450-7415	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **13:02:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.983.923/0001-27
NOME EMPRESARIAL:	GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR
CAPITAL SOCIAL:	R\$1,00 (Hum real)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR
CNPJ: 11.983.923/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:10 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **DCCD.DFE3.7D3C.FF85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.983.923/0001-27
Certidão n°: 8216098/2023
Expedição: 24/02/2023, às 13:12:18
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.983.923/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.983.923/0001-27
Razão Social: GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR ME
Endereço: R ALBERTO MARTINS 491 / JAQUELINE / BELO HORIZONTE / MG / 31748-111

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021501265544237170

Informação obtida em 24/02/2023 13:20:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
---	--

OBJETO	Contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, para proferir palestra com o tema: “O segredo do sucesso”, durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba-MG.
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R\$5.497,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 27/02/2023 13:20:57 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado digitalmente por:
MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
CPF: 994.036.416-49
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 27/02/2023 14:12:55 -03:00

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

Autorizo a abertura do respectivo processo, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie.

Assinado digitalmente por:
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 686.588.426-49
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 27/02/2023 14:17:07 -03:00

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FQUDW-GPRJ3-G9KNG-Q9DKN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 27/02/2023
13:20 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (CPF 994.036.416-49) em
27/02/2023 14:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 27/02/2023
14:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/FQUDW-GPRJ3-G9KNG-Q9DKN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR
CPF/CNPJ: 11.983.923/0001-27
Contato: Michele
Telefone: (31)98365-1038
E-mail: atendimento@rubadel.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, para proferir palestra com o tema: "O segredo do sucesso", durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro em Uberaba, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba/MG.	R\$ 5.497,00	R\$ 5.497,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 5.497,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR

CPF/CNPJ: 11.983.923/0001-27

Contato: Michele

Telefone: (31)98365-1038

E-mail: atendimento@rubadel.com

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBSERVAÇÕES:

1. Condições de Pagamento

1.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

1.2. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina

a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

2. Obrigações da Contratada

2.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto desta ordem de serviço, principalmente no

que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza,

observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

2.2. Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

2.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais.

2.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

3. Obrigações do CRCMG

3.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nesta ordem de serviço.

3.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

4. Foro

4.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas desta contratação, com

renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

	DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA
---	--

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	037/2023
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
OBJETO	Contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, por meio da empresa George Henrique Rubadel da Silva Salvador, inscrita no CNPJ sob o nº 11.983.923/0001-27, para proferir palestra com o tema “O segredo do sucesso”, durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba-MG.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA
CPF: 084.184.086-50
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Data: 27/02/2023 16:07:44 -03:00

Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF
4/10/2018



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NV78U-UGAPC-S22ZN-VFK7P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 27/02/2023
16:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/NV78U-UGAPC-S22ZN-VFK7P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição. Processo Administrativo de Contratação nº 037/2023

DO RELATÓRIO:

No dia 27 de fevereiro de 2023, foi encaminhado o PAC nº 037/2023, composto até o momento por 48 (quarenta e oito) folhas.

Inicialmente, nota-se a presença de Solicitação de Compra/Serviço (fl. 02), em que o setor requisitante, Gerência De Desenvolvimento Profissional, solicita contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, para proferir palestra com o tema “O segredo do sucesso”, para realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro em Uberaba, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba/MG, contendo validação do Gerente de Desenvolvimento Profissional e do Diretor Adjunta de Gestão Operacional.

Em fls. 03 a 05 consta Deliberação CRCMG n.º 097, de 10 de fevereiro de 2023, aprovando, por unanimidade, a contratação do profissional mencionado para o evento descrito, documento assinado pela Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional e pela Presidente do CRCMG, verificando-se em fls. 06 a 03 informações técnicas sobre o palestrante.

Consta em “Estudos Técnicos Preliminares” (fls. 14 a 20) a justificativa e a razão de escolha do palestrante George Rubadel apresentada pela Equipe de Planejamento, conforme:

“2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional é um evento realizado pelo Conselho, que visa promover a Educação Profissional Continuada,

proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como a participação em debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais das várias regiões do estado de Minas Gerais.

Inserido neste contexto, o Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa edição do Seminário, um dos assuntos que serão abordados no evento está relacionado ao tema "O segredo do sucesso". Nesse sentido, realizaremos pesquisa de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, para atuarem nesse evento, pautando-se na relevância deste conteúdo e em seu potencial, para agregar conhecimento técnico e contribuir com o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Nota-se, portanto, que a contratação de palestrante é essencial para viabilizar a realização da Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional, que tem como objetivo dar continuidade às ações de fiscalização preventiva, de forma que, no contexto do Programa de Educação Continuada, seja proporcionada aos profissionais da contabilidade, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares relacionadas à tecnologia, à economia, ao mercado, à comunicação, à educação financeira, ao empreendedorismo, à sustentabilidade dos negócios, a conteúdo motivacional, ao comportamento social ético; temas esses que têm se tornado cada vez mais relevantes para a vida das pessoas, tanto no contexto social quanto econômico.

Dessa forma, a realização da palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da do Triângulo Mineiro, em Uberaba, ministrada por profissional de notório saber (técnico, prático, profissional e acadêmico), irá promover a capacitação e desenvolvimento da classe contábil, no sentido de buscar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

(...)

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando o tema proposto para o Seminário, foi realizada uma pesquisa e análise de profissionais com expertise na ministração de palestras relacionadas a esse tema, sendo identificado o palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, que é escritor, administrador, gestor cultural, apresentador, ilusionista e especialista em Programação Neurolinguística e Comunicação, tendo realizado mais de 4.000 apresentações em todo o Brasil, América Latina e Estados Unidos, incluindo programas de TV como "Ratinho", "Silvio Santos" e "Encontro com Fátima Bernardes" e corporações como: Localiza, Chevrolet, Tim, Coca Cola, John Deere, Energisa, Sicoob, Sesc, Claro, Sebrae, Unimed, Sesi, CSN, Vallourec, OAB e Dom Helder, sendo reconhecido como referência nacional em

Marketing Pessoal, transmitindo todo o seu conhecimento e experiência através de palestras dinâmicas, descontraídas e inteligentes.

Nesse sentido, tendo em vista que, de acordo com o currículo apresentado pelo palestrante, ele possui formação, expertise, experiência prática e se destaca como especialista do tema “O segredo do sucesso”, tem-se como contratação compatível com os objetivos do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional da Triângulo Mineiro em Uberaba.

Quanto à formalidade da contratação, atentando que esse tipo de serviço é caracterizado como serviço técnico profissional especializado, conforme estabelece o artigo 13 da Lei nº 8.666/1993, o de processo será formalizado através de inexigibilidade de licitação. O George Henrique Rubadel da Silva Salvador foi contratado pelo CRCMG para ministrar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional de Juiz de Fora, realizado em agosto de 2022. A palestra teve resultados positivos e boa aceitação dos participantes.”

Consta em Projeto Básico (fls. 26 a 32), novamente, justificativa e razão de escolha do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador apresentada pela Gerência de Desenvolvimento Profissional e Gerência Administrativa e Financeira, tendo a Presidente do CRCMG, Suely Maria Marques de Oliveira, aposto o seu “De acordo” à fl. 31 dos autos.

De fls. 33 a 42 foi colacionada proposta comercial, assim como certidões necessárias à contratação.

Por fim, através de Despacho em fl. 47, a Gerencia Administrativa e Financeira encaminhou o respectivo processo para análise e emissão de parecer.

Este é o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste parecer não abordará aspectos de ordem técnica.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da Lei de nº. 8.666/93 constitui fato possível, legal e comum, desde que o contratado preencha os requisitos previstos na norma. Sob essa ótica, a doutrina entende que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, tratando-se, portanto, de rol exemplificativo, diante da incapacidade material do legislador esgotar todas as conjecturas do mundo fático.

Assim, como expoente da tendência doutrinária exposta acima, é trazido texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, presente em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

“Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai.”

Portanto, desde que a Presidente do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga no profissional qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação direta tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada a Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023

Assinado digitalmente por:
WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
CPF: 654.085.786-15
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 03/03/2023 11:08:50 -03:00



Willian Fernando de Freitas
Assessor Jurídico do CRCMG



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XR3DJ-3AHQP-VD9G5-JQU3U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ WILLIAN FERNANDO DE FREITAS (CPF 654.085.786-15) em 03/03/2023
11:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/XR3DJ-3AHQP-VD9G5-JQU3U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

MAPA DE RISCOS											
Objeto	Contratação de palestrante para ministrar palestra durante o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba-MG, de acordo com os temas definidos na programação do evento.										
Equipe de Planejamento	Davidson Volpe Junqueira Vinícius Tadeu Rezende Rosa Leonardo Nantes Antunes Izaías Angelo Gomes										
FASE DA ANÁLISE											
<input type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Execução do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Não comparecimento do Palestrante ao dia do evento.	Não realização da palestra.	Externo	3	1	1	3	Previsão contratual de sanções pelos descumprimentos das disposições do contrato, em especial, pela sua inexecução.	GEADF / GEDEP	Adequação da programação com inserção de outras atividades em substituição à palestra. Solicitar a abertura de processo administrativo para apuração da responsabilidade do palestrante pela inexecução contratual.	GEDEP

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

- Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
- Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
- Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FK24B-P7LZV-V3WZQ-7M5XS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 24/02/2023 14:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Leonardo Nantes Antunes (CPF 012.234.506-19) em 24/02/2023 14:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.91.72.162	Geolocalização Lat: -19,940175 Long: -43,934132 Precisão: 2782 (metros)
Autenticação Email verificado	leonardo.nantes@crcmg.org.br
vkDKHTgQesfceKIX85mt/3zqlgRfEdcLs0rrt5FApx4=	
SHA-256	

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 24/02/2023 14:24 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 24/02/2023 15:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA (CPF 043.832.826-44) em 24/02/2023 17:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/FK24B-P7LZV-V3WZQ-7M5XS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

Data : 03.03.2023

Hora : 09:06

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
498	27.02.2023	ORDINARIO	001/2023	539	2023
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		001/2023	0		
Favorecido					
Favorecido : 7925 - GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR		CNPJ / CPF : 11.983.923/0001-27			
Endereço : RUA CLÉLIA, 561 - APT0 201		Bairro : RIO BRANCO			
CEP : 31530-350	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG			
Banco : BANCO INTER	Agência : 0001	Conta : 3742091-7			
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR, PARA PROFERIR PALESTRA COM O TEMA: "O SEGREDO DO SUCESSO", DURANTE A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRIÂNGULO MINEIRO EM UBERABA, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, DAS 20H30MIN ÀS 21H30MIN, NA CIDADE DE UBERABA/MG. CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.			1	5.497,00	5.497,00
Valor por Extenso					
Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
652.000,00	24.000,00	5.497,00		622.503,00	

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 03/03/2023
09:09:30

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 03/03/2023 09:26:30

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (68658842649)
Data: 03/03/2023
10:23:06

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR
CPF/CNPJ: 11.983.923/0001-27
Contato: Michele
Telefone: (31)98365-1038
E-mail: atendimento@rubadel.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, para proferir palestra com o tema: "O segredo do sucesso", durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro em Uberaba, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba/MG.	R\$ 5.497,00	R\$ 5.497,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 5.497,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR

CPF/CNPJ: 11.983.923/0001-27

Contato: Michele

Telefone: (31)98365-1038

E-mail: atendimento@rubadel.com

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBSERVAÇÕES:

1. Condições de Pagamento

1.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

1.2. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina

a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

2. Obrigações da Contratada

2.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto desta ordem de serviço, principalmente no

que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável aos trabalhos de igual natureza,

observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

2.2. Respeitar as normas do evento e atentar para as orientações repassadas pelo CRCMG.

2.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais.

2.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

3. Obrigações do CRCMG

3.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nesta ordem de serviço.

3.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pela CONTRATADA.

4. Foro

4.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção de Belo Horizonte, para dirimir as questões oriundas desta contratação, com

renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assinado por VINÍCIUS
TADEU REZENDE ROSA

(08418408650)

Data: 03/03/2023

15:13:55

Eduardo Machiavelli Pacheco, CAU nº A130431-3, Processo nº 099/2022, notificação de lançamento nº 3281, referente às anuidades 2018 a 2021, total devido até 14 de abril de 2022 R\$ 2.520,26;

Fabiana Cristina Ely, CAU nº A35816-9, Processo nº 118/2022, notificação de lançamento nº 3300, referente às anuidades 2017 a 2021, total devido até 27 de abril de 2022 R\$ 3.070,10;

Fabio Lucio Lopes Zampieri, CAU nº A78711-6, Processo nº 126/2022, notificação de lançamento nº 3325, referente às anuidades 2018 a 2021, total devido até 05 de maio de 2022 R\$ 2.542,40;

Fabiola Correa Brusco, CAU nº A29312-1, Processo nº 124/2022, notificação de lançamento nº 3306, referente às anuidades 2018 a 2021, total devido até 28 de abril de 2022 R\$ 2.303,35;

Felícia Rache Thomaz de Araujo Goes, CAU nº A96425-5, Processo nº 128/2022, notificação de lançamento nº 3323, referente às anuidades 2018 a 2021, total devido até 05 de maio de 2022 R\$ 2.542,40;

Porto Alegre, 1º de março de 2023
TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 389144

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência à saúde com a finalidade de disponibilizar plano de assistência médica, clínica, hospitalar, métodos complementares de diagnósticos, tratamentos e serviços auxiliares, caracterizado como Plano de Saúde Coletivo Empresarial sem participação e sem carência, com coberturas ambulatorial, hospitalar e obstétrica em apartamentos, para os empregados, seus dependentes e ex-empregados do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS e demais normas pertinentes, conforme detalhamento e condições constantes neste Edital e seus Anexos, disponíveis nos sites do CRA-MG www.cramg.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 06/03/2023. Recebimento das Propostas: a partir de 06/03/2023 até 10:00h de 16/03/2023. Data e hora da abertura da sessão: 16/03/2023 às 10:00h no site www.comprasgovernamentais.gov.br

LILIAN SAEKI
Pregoeira/CRA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 476920.000405/2023-19/DISP. Objeto: Contratação de empresa assessoria contábil e E-social. Fundamento legal: Lei 14.133 - Art. 75, Inc.II. Contratada: Dynamic Contabilidade Ltda, CNPJ 00.586.077/0001-95. Valor R\$ 1.570,85 mensal.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 003/2023 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e a empresa: ARIOSTO MILA PEIXOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 05.857.075/0001-07. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para capacitação de pessoal, por meio da realização de treinamento/palestra presencial e on-line sobre o tema Pregão, pregoeiro, agente de contratação e fiscal de contratos na Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021. Valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2023. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato nº 0001/2018 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: 00.856.424/0001-52. Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo, nos termos do artigo 57, § 4º e artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8666/93, com justificativa apresentada pela área demandante na Solicitação de Compras/Serviços nº 32/2023/CRA-SP, a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato e o REAJUSTE do valor do Contrato firmado entre as partes, utilizando-se o Índice da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), no percentual de 15,50%, com a finalidade de reajustar financeiramente o contrato originário firmado entre as partes. Valor global estimado deste aditivo é de R\$ 48.912,00 (quarenta e oito mil e novecentos e doze reais). Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Data de assinatura do aditivo: 28 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 002/2022 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e EXPERTS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.349.280/0001-48. Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, com justificativa apresentada pela área demandante na Solicitação de Compras/Serviços nº 1/2023/CRA-SP, a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes. Vigência: 08/03/2023 a 07/03/2024. Data de assinatura do aditivo: 02 de março de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Administrativo nº00011.2.08.2020, TA assinado no dia 03/01/2023. Contratada: DUALL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.110.901/0001-15. Contratante: Conselho Regional de Biologia da 2ª Região RJ/ES, CNPJ 02.452.608/0001-82 Objeto: Suporte Técnico remoto e presencial para as estações de TI da DELREG. Valor global: R\$8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

Processo Administrativo nº01796.1.01.2021, TA assinado no dia 13/01/2023. Contratada: ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.011.202/0001-06. Contratante: Conselho Regional de Biologia da 2ª Região RJ/ES, CNPJ 02.452.608/0001-82 Objeto: Software e suporte técnico do ponto biométrico eletrônico. Valor global: R\$4.020,00 (quatro mil, vinte reais)

Processo Administrativo nº00804.1.01.2022, Contrato assinado no dia 28/02/2023. Contratada: Cerrado Viagens EIRELI-EPP, CNPJ: 26.772.189/0001-10. Contratante: Conselho Regional de Biologia da 2ª Região RJ/ES, CNPJ 02.452.608/0001-82 Objeto: emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens áreas em âmbito nacional, destinadas a atender as necessidades do CRBio-02. Valor global: R\$ 135.933,50 (cento de trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CRBM-4

Processo nº 2023.002-00-CRBM-4. Objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segurança e saúde do trabalho, para elaboração, implantação e coordenação dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista para atender às necessidades do Conselho Regional de Biomedicina - 4ª Região. Justificativa: Atender as necessidades do Órgão Contratada: KAENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.342.210/0001-09, BASE LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/21. Modalidade: Dispensa de Licitação. Valor estimado: R\$ 3.959,97.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE, no uso de suas atribuições legais, notifica, pelo presente, os inscritos abaixo relacionados, dispostos por inscrição no CRCCE, em ordem numérica, para que compareçam, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da presente publicação, na sede do CRCCE ou em suas delegacias, para tratar de assunto relevante e de seu interesse, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido. O não comparecimento ocasionará a inscrição dos débitos em Dívida Ativa, nos termos da legislação em vigor e a adoção de medidas cartorárias e judiciais cabíveis - PROFISSIONAL: CE-023559/O, CE-024381/O, CE-003661/O, CE-004360/O, CE-005827/O, CE-006727/O, CE-008138/O, CE-008437/O, CE-008545/O, CE-008941/O, CE-009144/O, CE-010709/O, CE-010902/O, CE-011116/O, CE-011145/O, CE-011263/O, CE-011272/O, CE-011690/O, CE-012060/O, CE-012500/O, CE-012504/O, CE-013762/O, CE-013893/O, CE-013907/O, CE-014008/O, CE-014680/O, CE-014726/O, CE-015053/O, CE-015208/O, CE-015676/O, CE-015736/O, CE-015923/O, CE-016276/O, CE-016777/O, CE-016807/O, CE-016899/O, CE-016899/O, CE-017022/O, CE-017104/O, CE-017160/O, CE-017218/O, CE-017993/O, CE-018002/O, CE-018221/O, CE-018303/O, CE-018430/O, CE-018848/O, CE-019183/O, CE-019192/O, CE-019722/O, CE-019766/O, CE-019877/O, CE-020282/O, CE-020474/O, CE-020636/O, CE-021459/O, CE-021822/O, CE-022098/O, CE-022653/O, CE-023170/O, CE-023241/O, CE-023275/O, CE-023361/O, CE-023441/O, CE-023719/O, CE-024060/O, CE-024267/O, CE-024417/O, CE-024488/O, CE-025402/O, CE-025578/O, CE-025870/O, CE-025968/O, CE-026237/O, CE-026400/O, CE-026427/O, CE-026431/O, CE-026538/O. PJ: PJ-015498/K, PJ-030720/K, PJ-031082/K, PJ-031142/K, PJ-031678/K. SOCIEDADE: CE-000587/O, CE-001121/O, CE-001208/O, CE-001370/O, CE-001509/O, CE-002003/O, CE-002177/O, CE-002220/O, CE-002742/O. PF: PF-008827/K.

Fortaleza (CE), 2 de março de 2023.
FELLIPE MATOS GUERRA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

Processo Administrativo de Contratação n.º 037/2023. Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Contratada: George Henrique Rubadel da Silva Salvador / CNPJ n.º 11.983.923/0001-27. Objeto: Contratação do palestrante George Henrique Rubadel da Silva Salvador, para proferir palestra com o tema: "O segredo do sucesso", durante a realização do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Triângulo Mineiro, no dia 28 de março de 2023, das 20h30min às 21h30min, na cidade de Uberaba/MG. Valor: R\$ 5.497,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais). Fundamento: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo. Contratada: Lume Comunicação EIRELI. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prorrogação do contrato de Serviços de Publicidade pelo prazo de 40 (quarenta) dias, com fundamento nos termos do § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993. Assinatura:23/02/2022. Vigência:2/4/2023 a 11/05/2023. Modalidade: Concorrência nº 001/2017.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

CELEBRADO COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Processo nº 2021/000254. Objeto: O estabelecimento de parceria, para implementar ações conjuntas nos eixos de apoio técnico; capacitação; estudos legislativos; fiscalização; otimização atendimento ao profissional contábil pelas repartições; intercâmbio e integração de dados; e de orientação ao contribuinte. Partícipes: Prefeitura do Município de Tanguá; e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRCRJ. Data da celebração do termo: 28/02/2023. Contador Samir Ferreira Barbosa Nehme- Presidente do CRCRJ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2023; Processo Nº 2022/000062; Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro. Objeto: Refere-se à Ata de Registro de Preços para serviços de impressos gráficos. Empresas: 1) RB GRÁFICA DIGITAL LTDA, CNPJ: 19.951.655/0001-10; Itens 1 e 3 - Valor unitário R\$ 1,14, item 4 - Valor unitário R\$ 1,87; 2) ED INFO SUP. DE INFORMATICA, INÍD. EDIT., COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI.EPP, CNPJ 06.334.946/0001-70; item 2 - valor unitário R\$ 8,81, item 8 - valor unitário R\$ 0,45, item 12 - valor unitário R\$ 9,90; 3) JRB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ 04.205.619/0001-93; item 5 - valor unitário R\$ 4,80; 4) C DA S DUTRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.587.244/0001-27; item 6 - valor unitário R\$ 90,00; 5) OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ 41.106.192/0001-00, item 7 - valor unitário R\$ 4,99, item 9 - valor unitário R\$ 333,22, item 10 - valor unitário R\$ 117,60, item 11 - valor unitário R\$ 2,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/03/2023.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de insulfilm. CONTRATADA: CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA. VALOR: 2.982,20. DATA DE ASSINATURA: 2 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo. Objeto: Cadastro de palestrantes/ instrutores para ministrar atividades pelo Programa de Educação Continuada. Contratado: Rogério Bezerra Ramos - Vigência: 12 meses a partir de 30/01/2023; Valéria de Souza Telles - Vigência: 12 meses a partir de 06/04/2023.



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Em atendimento ao apontamento do Controle Interno, manifestado em 19 de abril de 2023, quanto à não localização, no processo da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2023, das “notas fiscais que serviram de base dos valores cobrados pelo palestrante”, registre-se que os referidos documentos foram juntados aos autos do respectivo processo nesta data.

Assinado digitalmente por:
IZAIAS ANGELO GOMES
CPF: 046.926.156-05
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Data: 25/04/2023 10:45:49 -03:00



Izaias Angelo Gomes
Auxiliar Administrativo
Mat. 453



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EPXFY-SWUN9-GTL2Q-SVUTH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 25/04/2023 10:45 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/EPXFY-SWUN9-GTL2Q-SVUTH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/343

Emitida em:
03/05/2022 às 14:20:32Competência:
03/05/2022Código de Verificação:
5713694a

GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR
 CPF/CNPJ: 11.983.923/0001-27 Inscrição Municipal: 0260999/001-9
 RUA CLELIA, 561, APT 201, Santa Mônica - Cep: 31530-530
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 25.131.343/0001-16

Inscrição Municipal: Não Informado

BURITI - COM E REPRESENTACOES DE PRODS AGRICOLAS LTDA

AVENIDA GOIÁS, 3157, VILA JARDIM RIO CLARO - Cep: 75802-110

Jataí

GO

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

01 (UMA) PALESTRA MOTIVACIONAL PRESENCIAL A SER REALIZADA NO DIA 05/05/2022 NA CIDADE DE JATAÍ-GO.

Forma de Pagamento: 50% à vista Pix ou Crédito em conta (nesta data) e 50% em até 06/05/2022.

Dados para Pagamento: Credito em conta Banco INTER (077) - AG: 0001 - CC: 3742091-7
 PIX: 11.983.923/0001-27

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Código de Tributação do Município (CTISS)

1724-0/01-88 / Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.24 / Apresentação de palestras, conferencias, seminarios e congeneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 9.997,00	Valor dos serviços:	R\$ 9.997,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 9.997,00
Valor Líquido:	R\$ 9.997,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/369Emitida em:
30/05/2022 às 11:00:20Competência:
30/05/2022Código de Verificação:
643b268e

GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR
CPF/CNPJ: 11.983.923/0001-27 Inscrição Municipal: **0260999/001-9**
 RUA CLELIA, 561, APT 201, Santa Mônica - Cep: 31530-530
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)CPF/CNPJ: **20.024.618/0001-07**Inscrição Municipal: **Não Informado****CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL LAURISTON SOUZA**

RUA CASTRO ALVES, 860, ESTUDANTIL - Cep: 38206-034

Frutal

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PALESTRA PRESENCIAL, NESTA DATA.

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA (EM CHEQUE NOMINAL).

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Código de Tributação do Município (CTISS)

1724-0/01-88 / Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.24 / Apresentação de palestras, conferencias, seminarios e congeneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 5.897,00	Valor dos serviços:	R\$ 5.897,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 5.897,00
Valor Líquido:	R\$ 5.897,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2023/84Emitida em:
01/02/2023 às 15:37:14Competência:
01/02/2023Código de Verificação:
3342ed23

GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR
 CPF/CNPJ: **11.983.923/0001-27** Inscrição Municipal: **0260999/001-9**
 RUA CLELIA, 561, APT 201, Santa Mônica - Cep: 31530-530
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **66.259.110/0001-80** Inscrição Municipal: **Não Informado**
COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIBAM LTDA - SICOOB CREDIBAM
 AV. ARMANDO FRANCO, 155, CENTRO - Cep: 38900-000
 Bambui MG
 Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) PALESTRA EXECUTADA NO DIA 28/01/2023 NA CIDADE DE BAMBUI-MG

À VISTA

Dados para Pagamento: Crédito em conta Banco INTER (No 077) - AG: 0001 - CC: 3742091-7

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Código de Tributação do Município (CTISS)

1724-0/01-88 / Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.24 / Apresentação de palestras, conferencias, seminarios e congeneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 5.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 5.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 5.000,00
Valor Líquido:	R\$ 5.000,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.

Outras Informações:**Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200121198392300012723000000008423029794247810.**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



ORDEM DE PAGAMENTO

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
98764	30/03/2023		001/2023

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
498	6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	5.497,00

Favorecido

Nome : GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SILVA SALVADOR **CNPJ / CPF** : 11.983.923/0001-27
Banco : BANCO INTERMEDIUM S.A. **Agência** : 0001 **Conta** : 3742091-7

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
NF Nº 2023/210 REFERENTE CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL PARA PROFERIR PALESTRA COM O TEMA: O SEGREDO DO SUCESSO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DO TRIÂNGULO MINEIRO EM UBERABA, NO DIA 28.03.2023, DAS 20H30MIN ÀS 21H30MIN, NA CIDADE DE UBERABA/MG. CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023.	03/04/2023	5.497,00

Descontos

1 % - ISS - 164,91

Valor Bruto : 5.497,00 **Valor Descontos** : 164,91 **Valor Líquido** : 5.332,09

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 5.497,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

30/03/2023

Data

30/03/2023

Data

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Agência** : 0084-1 **Conta** : 400.197-7 **Conta Contábil** : 1.1.1.1.03.02.001
Tipo Pagto. : TED **Complemento** : **Num. Cheque** :
Valor Pago : 5.332,09 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e nove centavos)

Cópia do Cheque



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4WKV-GN2S-BCFM-ZQ63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ MARIO ROGERIO MAROTTA (CPF 269.729.056-72) em 31/03/2023 07:23
- ✓ SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (CPF 686.588.426-49) em 31/03/2023 07:24

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em http://cadastro.crcmg.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<http://cadastro.crcmg.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

EMPRESA		GEORGE HENRIQUE RUDABEL DA SILVA SALVADOR	
EMPENHO	498	R\$	5.497,00
TOTAL:		R\$	5.497,00
BASE PARA RETENÇÃO			
ALIQUOTA (%)			
FEDERAIS	0,00%	R\$	-
ISS	3,00%	R\$	164,91
INSS	0,00%	R\$	-
TOTAL:		R\$	164,91
VALOR LÍQUIDO:		R\$	5.332,09

CAIXA Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILI
CNPJ/CPF: 17.188.574/0001-38
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Conta de origem: 0084/003-000400197-7
Tipo de conta: 003 – Conta Corrente de Pessoa Jurídica

Convênio: 238213 CRC-MG
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - PAGFOR COMPLETO
NSA: 1335

Banco destino: 077 - BANCO INTER
Agência/Conta destino: 00001 000003742091-7
Tipo de conta: 1 - Corrente
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Nome do destinatário: GEORGE HENRIQUE RUBADEL DA SIL
CPF / CNPJ do destinatário: 11.983.923/0001-27
Documento da empresa: 81822505
Informações
Valor da efetivação R\$ 5.332,09
Data da efetivação 03/04/2023

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Autenticação bancária: 202357246F08214CAB4FF3000

